



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

PROGRAMA INOVA SÃO VICENTE 2024 - 3º EDIÇÃO

MANUAL DO PARTICIPANTE 2024 - PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é o Programa Inova São Vicente?

O Programa Inova São Vicente é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança (SEPLAG) da Prefeitura de São Vicente, criado em 2022 com o objetivo de fomentar, valorizar, disseminar e premiar soluções inovadoras dos servidores públicos municipais da 1ª Cidade do Brasil.

Nós acreditamos que a atuação de cada servidor municipal deve ser entendida como peça fundamental da construção da São Vicente que queremos em 2032, ano em que a cidade completará seus 500 anos.

Assim, nada mais justo do que reconhecer as servidoras e os servidores que adotaram uma postura ativa sobre suas formas de trabalho e sobre a produção dos serviços públicos ou das políticas públicas municipais.

2. Quem organiza o Prêmio?

A Secretaria Municipal de Planejamento e Governança (SEPLAG) da Prefeitura de São Vicente.

3. O Inova está em qual Edição?

O Programa está em sua 3ª Edição, a qual será realizada neste ano de 2024.

Na 1ª Edição, ocorrida em 2022, o Inova recebeu 30 projetos inscritos com 49 servidores participantes, reunindo mais de 150 pessoas na cerimônia de premiação.

Já na 2ª Edição, ocorrida no ano passado, o Programa obteve 92 projetos, com 149 servidores participantes e mais de 250 pessoas na premiação.

Em 2024, pretendemos superar esse marco, convidando todos servidores e servidoras que inovam em seu trabalho para submeterem seus projetos!

4. Quais são os objetivos do Programa?



O principal objetivo do Inova é estimular os servidores públicos vicentinos no desenvolvimento de uma cultura de inovação e reconhecimento por meio da premiação de projetos e iniciativas inovadoras que melhorem a gestão pública municipal e, conseqüentemente, a vida dos cidadãos de São Vicente.

Além disso o Programa também tem como objetivos:

- Reconhecer, promover e disseminar práticas inovadoras na gestão municipal da Prefeitura de São Vicente, seja pela melhoria de práticas existentes, ou pela adoção de novas práticas, que sirvam de referência e inspiração;
- Valorizar as equipes de servidores públicos que se dedicam continuamente em repensar suas atividades profissionais, por meio de pequenas ou grandes inovações, que geram melhoria na gestão da Prefeitura de São Vicente e de suas políticas públicas, que elevam a qualidade dos serviços oferecidos à população e tornam mais eficientes as respostas do Poder Público Municipal diante das demandas da sociedade;
- Dar visibilidade e valorizar servidores que buscam inovar para a melhoria dos serviços públicos prestados à população;
- Incentivar a criação e o fortalecimento de uma cultura de inovação na gestão pública vicentina, sensibilizando a Administração Pública para a importância da geração e compartilhamento de experiências, conhecimentos e informações.
- Fomentar a cultura e o ambiente de inovação na Prefeitura de São Vicente, incentivando estratégias de construção de soluções inovadoras para o setor público municipal;
- Estimular o desenvolvimento de projetos e iniciativas que agreguem valor às atividades dos órgãos da Prefeitura de São Vicente, por meio da inovação tecnológica, social, de gestão e de serviços.

5. Quem pode participar do Inova São Vicente 2024?

Podem participar deste Programa os servidores públicos que, no momento da inscrição, atuam na Prefeitura de São Vicente, independente de cargo, função ou setor. Entende-se por servidores públicos os agentes públicos ocupantes de cargo efetivo ou em comissão, detentores de função pública e empregados públicos, em exercício nas unidades da administração pública municipal direta no âmbito da Prefeitura de São Vicente.

Os estagiários podem fazer parte da equipe, mas não podem inscrever Projetos individualmente nem ser indicados como responsáveis pela iniciativa.

Pessoas que não estão mais atuando na prefeitura no momento da inscrição não poderão participar.



6. Quem não pode participar do Inova 2024?

Não podem participar desta Edição os servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Governança (SEPLAG) e os membros da Comissão Organizadora do Programa, uma vez que atuam diretamente na coordenação e na execução do Inova.

Além disso, é vedada também a inscrição de Projetos premiados como vencedores nas edições 2022 e 2023 (1º, 2º ou 3º lugar). Caso queiram participar dessa nova Edição, os autores vencedores deverão propor novos Projetos.

7. Me inscrevi ano passado e não fui premiado, posso me inscrever novamente com o mesmo projeto?

Sim, desde que não tenha sido premiado em edições anteriores, é possível você inscrever novamente seu Projeto. Todavia, é importante atualizar as informações, e realizar as adequações conforme o Edital vigente.

8. Existe custo para participar do Inova 2024?

Não. O Inova é gratuito.

9. Qual o período para realização das inscrições?

As inscrições devem ser realizadas entre os dias 14 de agosto de 2024 e 15 de setembro de 2024, exclusivamente on-line, por meio do e-mail inovasaovicente@gmail.com.

10. Quais são as categorias disponíveis para que eu possa submeter o meu Projeto?

Para fins de premiação, o Inova 2024 será composto por duas categorias, cujo escopo encontra-se no Edital do Programa. As categorias são:

- **Categoria I - Iniciativas Inovadoras Implementadas** - Projetos já implementados com sucesso tanto em processos organizacionais quanto em serviços ou políticas públicas.
- **Categoria II - Propostas Inovadoras (Não implementadas)** - Projetos que ainda não foram implementados e/ ou estão em fase inicial de desenvolvimento (fase de idealização, diagnóstico ou planejamento inicial),



que visam simplificar e transformar os processos organizacionais, os serviços e as políticas públicas.

11. Posso submeter minha iniciativa em mais de uma categoria?

O mesmo Projeto não poderá ser inscrito em mais de uma categoria diferente. Caso isso aconteça, será válida apenas a última inscrição.

12. Como posso fazer parte do Inova São Vicente 2024?

Os Projetos podem ser inscritos individualmente ou em equipe de, no máximo, 03 (três) integrantes. As equipes poderão ser formadas com servidores de diferentes Secretarias, mas lembre-se: não serão aceitos grupos formados por mais de três servidores!

O envolvimento de outras pessoas na concepção principal do Projeto, mas que não foram inseridas como integrantes do grupo no formulário de inscrição, não faz delas proponentes deste e, assim, não possuem direitos sobre a premiação.

Obs: Os participantes deverão ter atuado ativamente na equipe que conduziu diretamente o planejamento, desenvolvimento e/ou implementação do escopo da iniciativa definido na inscrição.

13. Posso inscrever mais de um Projeto?

Sim, cada servidor poderá participar de, no máximo, 3 (três) Projetos, seja individual ou em grupo.

É responsabilidade do participante que fizer a inscrição, que comunique e alinhe com os demais integrantes da equipe responsável, a fim de evitar duplicidade de inscrições do mesmo Projeto.

14. Existe algum documento com mais informações sobre os procedimentos de submissão de iniciativas?

Sim, o Edital constante na pasta disponível no link <https://encurtador.com.br/rZgwF>.

15. Quem avaliará os Projetos inscritos?

Os Projetos serão analisados por uma Comissão de Avaliação externa, inclusive de outros municípios como Cubatão, São Paulo e Rio de Janeiro, composta por profissionais de órgãos governamentais, da academia e do terceiro setor, sem vínculo empregatício com a Prefeitura de São Vicente, a fim de se garantir a impessoalidade e a imparcialidade.



Os membros da banca recebem os projetos anonimizados, ou seja, sem a identificação dos participantes, para também assegurar a impessoalidade na análise.

16. Como os avaliadores analisarão meu Projeto?

A Comissão de Avaliação realizará análise técnica dos Projetos com base nos critérios previstos no Capítulo VII do Edital, atribuindo as notas conforme os critérios e classificando em ordem de pontuação os projetos.

17. Quais são os critérios de avaliação dos Projetos?

Os critérios de avaliação que serão adotados pela Comissão de Avaliação na Categoria 1 - INICIATIVAS INOVADORAS IMPLEMENTADAS são os seguintes:

Capacidade de Inovação: Introdução de novos processos, políticas públicas e serviços, ou o aperfeiçoamento de práticas já existentes, que possam resultar em melhorias e valor público a partir da gestão pública municipal. Para isso, deverão ser observados originalidade, criatividade, experimentação de novas metodologias, novas abordagens e importação de boas práticas.

Resultados / Impacto: Melhoria significativa em relação à situação anterior, que deve ser avaliada pela relevância, alcance, efetividade, resultados gerados, economicidade e/ou satisfação dos usuários.

Eficiência: Utilização eficiente dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e técnicos.

Replicabilidade: Capacidade do Projeto ser implementado, no todo ou em parte, no que se refere à sua metodologia ou abordagem, em outros órgãos, áreas ou territórios com facilidade e bom desempenho.

Sustentabilidade: Indica se o Projeto se enquadra em alguma das 169 metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Os critérios de avaliação que serão adotados pela Comissão de Avaliação na Categoria 2 - PROPOSTAS INOVADORAS (Não implementadas) são os seguintes:

Capacidade de Inovação: Indica a capacidade do Projeto introduzir novos processos, políticas públicas e serviços, ou o aperfeiçoamento de práticas já existentes, que possam resultar em melhorias e valor público a partir da gestão pública municipal. Para isso, deverão ser observados originalidade, criatividade, experimentação de novas metodologias, novas abordagens e importação de boas práticas.

Resultados / Impacto: Potencial de melhoria significativa em relação à situação atual e/ou anterior, ou seja, se a iniciativa possui boas evidências de alcançar os objetivos estabelecidos.



Eficiência: Indica a capacidade do Projeto utilizar eficientemente os recursos financeiros, humanos, tecnológicos e técnicos a serem empregados na proposta quando for implementada.

Replicabilidade: Indica se o Projeto possui condições de ser implementado, no todo ou em parte, no que se refere à sua metodologia ou abordagem, em outros órgãos, áreas ou territórios com facilidade e bom desempenho.

Viabilidade: Indica se o Projeto possui viabilidade técnica, financeira, política e contextual para ser implementado no Município.

Sustentabilidade: Indica se o Projeto se enquadra em alguma das 169 metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

18. Existem critérios de desempate?

Sim! Em caso de empate, em qualquer uma das duas Categorias, serão considerados os critérios listados abaixo, nesta ordem:

Caráter intersecretarial: Indica se o Projeto é formado por equipe com servidores lotados em Secretarias diferentes.

Servidor em cargo efetivo: Indica se o Projeto possui em sua equipe servidor em cargo efetivo.

Melhor nota obtida no critério “**Capacidade de inovação**”.

Persistindo o empate diante dos critérios acima, será priorizada a “**data/hora de inscrição**” mais antiga.

19. Como realizar minha inscrição?

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente on-line, por meio do e-mail inovasaovicente@gmail.com.

20. Quantas iniciativas serão premiadas?

A premiação dos Projetos inovadores ocorrerá nos seguintes quantitativos:

- até 3 (três) iniciativas premiadas na Categoria I - INICIATIVAS INOVADORAS IMPLEMENTADAS, sendo essas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, segundo os critérios de julgamento.
- até 3 (três) iniciativas premiadas na Categoria II - PROPOSTAS INOVADORAS, sendo essas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, segundo os critérios de julgamento.

21. Quais são os prêmios?



Todos os inscritos no Programa receberão um certificado de participação. Além disso, as iniciativas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar em cada Categoria receberão prêmios a serem divulgados e entregues na Cerimônia de Premiação.

22. Quando serão divulgados os ganhadores?

A divulgação e premiação dos Projetos vencedores será feita na Cerimônia de Premiação, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2024, com início às 18h.

O detalhamento das informações, assim como o convite de participação, será enviado pela Comissão Organizadora aos participantes inscritos através do e-mail informado na inscrição do Projeto submetido.

Após a data da Cerimônia de Premiação, haverá a divulgação de todas as iniciativas inscritas e dos projetos vencedores por meio de publicação no Boletim Oficial Eletrônico do Município (BOM).

23. Qual é o cronograma do Inova 2024?

O Programa Inova São Vicente 2024 seguirá o seguinte cronograma:

- 14 de agosto de 2024 a 15 de setembro de 2024: Período de inscrições dos Projetos.
- 16 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024: Análise e avaliação da Comissão de Avaliação para atribuição das notas e definição dos Projetos premiados.
- 30 de outubro de 2024: Realização da Cerimônia de Premiação (maiores informações serão enviadas aos participantes através do e-mail utilizado na inscrição do Projeto).

24. Como inscrever meu Projeto (Passo-a-passo)?

Para inscrever seu Projeto, é muito simples! É só seguir o passo-a-passo abaixo:

- **1º Passo** - Acesse a pasta no link: https://encurtador.com.br/rZgwF_
- **2º Passo** - Realize o download do Anexo I (se o seu Projeto se enquadrar na Categoria I - Iniciativas Inovadoras Implementadas) ou do Anexo II (se o seu Projeto se enquadrar na Categoria 2 - Propostas Inovadoras Não implementadas). Um arquivo em formato editável (Word) será automaticamente baixado.



- **3º Passo** - Preencha o arquivo com as informações do seu Projeto, respondendo às perguntas norteadoras. Saiba mais no próximo Capítulo “ELABORAÇÃO DOS PROJETOS”.
- **4º Passo** - Revise seu Projeto e o salve em formato PDF.
- **5º Passo** - Envie o seu Projeto em anexo para o e-mail inovasaovicente@gmail.com. No campo “assunto”, coloque seu nome (e dos demais autores, se houver) e o nome do Projeto.
- **6º Passo** - Ao concluir o envio do Projeto, você receberá um e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição. Caso não receba em até 1 (um) dia útil, entre em contato com a Comissão Organizadora pelo e-mail: inovasaovicente@gmail.com ou seplan.saovicente@gmail.com.
- **7º Passo** - Agora é só aguardar o encerramento das inscrições e acompanhar o BOM para verificar se o seu Projeto foi homologado pela Comissão Organizadora e, posteriormente, participar da Cerimônia de Premiação para conhecer os Projetos vencedores.

ATENÇÃO: Apenas um membro da equipe deve inscrever o Projeto. Não é necessário que todos os autores do grupo inscrevam o mesmo Projeto.

25. Qual deve ser a formatação do meu Projeto?

O participante deverá responder às perguntas norteadoras obrigatórias constantes no Formulário de Projetos (Anexo I e II do Edital), respeitando o seguinte padrão de formatação: página tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, alinhamento justificado, e no máximo 10 (dez) páginas.

26. É possível que eu insira fotos e vídeos do meu projeto?

Sim. Haverá um espaço, opcional, no Formulário de Projetos que você poderá acrescentar imagens, links de vídeos, publicações e reportagens, se houver.

27. Em caso de dúvida, quem devo procurar?

Dúvidas podem ser encaminhadas exclusivamente à Comissão Organizadora através do e-mail inovasaovicente@gmail.com.

28. Como devo elaborar meu Projeto?



Categoria 1 - INICIATIVAS INOVADORAS IMPLEMENTADAS

1 - NOME DO PROJETO IMPLEMENTADO:

Preencha com o título e oficial do seu Projeto que foi implementado. Certifique-se de que o nome seja claro e reflita o propósito da iniciativa, e tenha em mente que ele vai ser identificado dessa maneira por todo o processo de avaliação e divulgação de resultados do Programa.

2 - AUTOR(ES):

Insira os dados para identificação do(s) autor(es). Lembre-se que o Projeto poderá ser feito individualmente, em dupla ou em trio. Leia novamente os Capítulos anteriores, se estiver com dúvidas na composição das equipes e nas vedações.

3 - QUAL FOI A PARTICIPAÇÃO DE CADA INTEGRANTE DA EQUIPE DIRETAMENTE NA INICIATIVA?

Descreva quais funções desempenhadas por cada integrante da equipe. O edital determina que só poderão ser participantes os servidores que tenham atuado ativamente na equipe que conduziu diretamente o planejamento e/ou implementação do escopo da iniciativa definido na inscrição.

4 - ANO DE INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DA INICIATIVA:

Cite o ano que a iniciativa foi, de fato, implementada.

5 - ÓRGÃO PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA:

Indique o órgão principal responsável pela condução da iniciativa. Pode ser um setor, departamento, Secretaria, etc

6 - HOUVE ÓRGÃOS/SECRETARIAS/PARCEIROS CORRESPONSÁVEIS PELA INICIATIVA? QUAIS?

Se a iniciativa contou com a participação de outros órgãos, insira os nomes e siglas de cada um. Caso contrário, deixe em branco.

7 - QUAL ERA A SITUAÇÃO-PROBLEMA A SER ENFRENTADA?



Descreva o problema ou situação que motivou a criação da iniciativa. Explique o contexto e as razões pelas quais a intervenção era necessária. Para isso, elabore uma justificativa para sua iniciativa, podendo fazer uso de dados estatísticos, contextos históricos e sociais etc, para defender sua argumentação.

8 - QUAIS ERAM OS OBJETIVOS DO PROJETO?

Liste os objetivos específicos que o projeto visava alcançar. Seja claro e conciso.

9 - COMO A INICIATIVA ATUOU SOBRE O PROBLEMA?

Explique as ações tomadas pela iniciativa para enfrentar o problema identificado. Detalhe as estratégias e métodos utilizados.

10 - QUAL É O PÚBLICO-ALVO DO SEU PROJETO?

Defina claramente o público-alvo da iniciativa. Descreva quem são os beneficiários diretos e indiretos do Projeto, isto é, quais são os beneficiários diretos e indiretos com a execução do seu Projeto, o recorte específico do grupo que se alcançou.

11 - QUAIS FORAM AS PRINCIPAIS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DA INICIATIVA?

Descreva as etapas principais que foram seguidas para implementar a iniciativa. Inclua o planejamento, execução e qualquer fase de monitoramento e avaliação.

12 - QUAIS FORAM OS RESULTADOS ATINGIDOS PELA INICIATIVA?

Busque associar os resultados à situação-problema, aos objetivos e à forma como a iniciativa atuou. É importante que se apresente indicadores e o método utilizado para mensurá-los.

13 - COMO OS RECURSOS FORAM UTILIZADOS?

Especifique os recursos utilizados na execução da iniciativa, conforme a divisão proposta abaixo:

- Recursos Humanos: Descreva a equipe envolvida e suas funções.
- Recursos Financeiros: Detalhe os investimentos financeiros feitos no projeto (pode ser uma estimativa dos gastos/investimentos realizados).
- Recursos Tecnológicos: Informe os equipamentos e tecnologias utilizadas.
- Outros Recursos: Mencione qualquer outro recurso relevante utilizado.



Caso não tenha sido utilizado algum dos recursos acima, deixe em branco.

14 - POR QUE A INICIATIVA É INOVADORA?

Evidencie o caráter inovador da iniciativa, destacando as práticas inovadoras e como elas contribuíram para transformar visões, comportamentos e processos.

15 - QUAL É A RELEVÂNCIA DA INICIATIVA PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E/OU SOCIEDADE VICENTINA?

Caracterize a relevância e a contribuição da iniciativa para a sociedade e/ou para a gestão pública internamente, destacando os impactos positivos esperados na vida das pessoas e/ou dos servidores.

16 - O PROJETO ESTÁ RELACIONADO À QUAL(AIS) OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)?

Informe a qual dos 17 ODS da ONU o seu Projeto está relacionado. Você pode selecionar mais de um ODS, bem como citar a vinculação com as metas dos ODS. Mais informações sobre os ODS estão no link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

17 - ESPAÇO PARA LINKS COM DADOS, IMAGENS, VÍDEOS, NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES SOBRE O PROJETO:

Utilize esse espaço para inserir materiais que foram citados no decorrer do seu Projeto. Você também pode inserir um link de uma pasta do Google Drive (aberta ao público) contendo gráficos, imagens, vídeos, notícias, publicações em jornais, revistas, sites ou redes sociais sobre o seu Projeto, para ilustrar e comprovar a implementação e os resultados do Projeto, a fim de que os avaliadores tenham mais informações sobre a iniciativa.

ATENÇÃO: Com exceção do item 17, todas as demais perguntas deverão ser, obrigatoriamente, respondidas de maneira suficiente, para que seu Projeto seja considerado válido.

Categoria 2 - PROPOSTAS INOVADORAS (Não Implementadas)

1 - NOME DO PROJETO INOVADOR:



Preencha com o título e oficial do seu Projeto inovador que ainda não foi implementado. Certifique-se de que o nome seja claro e reflita o propósito da iniciativa, e tenha em mente que ele vai ser identificado dessa maneira por todo o processo de avaliação e divulgação de resultados do Programa.

2 - AUTOR(ES):

Insira os dados para identificação do(s) autor(es). Lembre-se que o Projeto poderá ser feito individualmente, em dupla ou em trio. Leia novamente os Capítulos anteriores, se estiver com dúvidas na composição das equipes e nas vedações.

3 - QUAL É/SÃO O(S) ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA FUTURA IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA?

Indique quais órgãos serão responsáveis pela futura implementação da proposta. Se a responsabilidade for compartilhada com outros órgãos, insira o nome e a sigla de cada um.

4 - QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PROBLEMAS AFETANDO A QUESTÃO QUE SUA PROPOSTA BUSCA RESOLVER?

Descreva os principais problemas que sua proposta busca resolver. Explique o contexto e os desafios que motivaram a criação do projeto. Para isso, elabore uma justificativa para sua iniciativa, podendo fazer uso de dados estatísticos, contextos históricos e sociais etc, para defender sua argumentação.

5 - POR QUE RESOLVER ESSE PROBLEMA É IMPORTANTE?

Explique a importância de resolver esse problema para o setor público e/ou para a sociedade. Detalhe a relevância e os impactos positivos esperados com a resolução do problema.

6 - QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO PROJETO?

Liste os objetivos específicos que o projeto visa alcançar. Seja claro e conciso, destacando os resultados esperados.

7 - COMO A SUA PROPOSTA ATUA NO PROBLEMA DEFINIDO?

Descreva as ações e estratégias que sua proposta utilizará para enfrentar o problema definido. Detalhe os métodos e abordagens planejadas.



8 - QUAL É O PÚBLICO-ALVO DA PROPOSTA?

Defina claramente o público-alvo da proposta. Descreva quem são os beneficiários diretos e indiretos do projeto, isto é, quais serão os beneficiários diretos e indiretos com a execução do seu Projeto, o recorte específico do grupo que visa alcançar.

9 - QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS ETAPAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA?

Descreva as principais etapas que serão seguidas para implementar a proposta. Inclua o planejamento, execução e qualquer fase de monitoramento e avaliação.

10 - QUAIS OS RESULTADOS PREVISTOS PARA A PROPOSTA, CASO IMPLEMENTADA?

Apresente os resultados previstos e os associe à situação-problema, aos objetivos e à forma como a proposta atuará. *É importante que se apresente indicadores e o método utilizado para mensurá-los*

11 - COMO OS RECURSOS SERÃO UTILIZADOS E QUAL A ESTIMATIVA DE PREÇOS DELES?

Especifique os recursos que estão planejados para serem utilizados na execução da iniciativa, conforme a divisão proposta abaixo:

- Recursos Humanos: Descreva a equipe envolvida e suas funções.
 - Recursos Financeiros: Detalhe os investimentos financeiros feitos no projeto (pode ser uma estimativa dos gastos/investimentos realizados).
 - Recursos Tecnológicos: Informe os equipamentos e tecnologias utilizadas.
 - Outros Recursos: Mencione qualquer outro recurso relevante utilizado.
- Caso não vislumbre utilizar algum dos recursos acima, deixe em branco.

12 - POR QUE SUA PROPOSTA É INOVADORA?

Evidencie o caráter inovador da ideia, destacando as práticas inovadoras previstas e como elas contribuirão para transformar visões, comportamentos e processos.

13 - O PROJETO ESTÁ RELACIONADO À QUAL(AIS) OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)?



Informe a qual dos 17 ODS da ONU o seu Projeto está relacionado. Você pode selecionar mais de um ODS, bem como citar a vinculação com as metas dos ODS. Mais informações sobre os ODS estão no link: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

14 - ESPAÇO PARA LINKS COM DADOS, IMAGENS, VÍDEOS, NOTÍCIAS, PUBLICAÇÕES SOBRE O PROJETO:

Utilize esse espaço para inserir materiais que foram citados no decorrer do seu Projeto. Você também pode inserir um link de uma pasta do Google Drive (aberta ao público) contendo gráficos, imagens, vídeos, notícias, publicações em jornais, revistas, sites ou redes sociais sobre o seu Projeto, para ilustrar e comprovar a viabilidade e os resultados esperados do Projeto, a fim de que os avaliadores tenham mais informações sobre a iniciativa.

ATENÇÃO: Com exceção do item 14, todas as demais perguntas deverão ser, obrigatoriamente, respondidas de maneira suficiente, para que seu Projeto seja considerado válido.